



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 61/2008

EXMO. SR.
ANACLETO ZANELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ERECIM, RS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 09/12/2008

Anacleto Zanello
Presidente

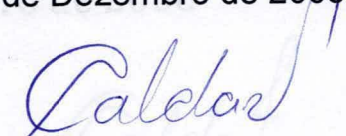
O vereador abaixo Cezar Augusto Caldart, abaixo subscrito no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem mui respeitosamente a presença de V.S., que após ouvido Douto Plenário e se aprovado, seja encaminhada uma solicitação para reembolsar todos os assinantes da Brasil Telecom S/A, o valor debitado na fatura a vencer em Dez/2008, das contas pagas em lotéricas, bem como a mora e multa se houver, daqueles que não receberam a fatura vencida em Nov/2008.

JUSTIFICATIVA

Centenas de assinantes da Brasil Telecom S/A não receberam a fatura correspondente ao vencimento Nov/2008, como poderá ser confirmada pelos correios. Alguns assinantes efetuaram o pagamento nas lotéricas antes ou no vencimento e neste mês veio debitado na fatura a importância de **R\$ 1,97**. Outros despercebidos efetuaram o pagamento após e alguns ainda não o fizeram os quais certamente irão receber a fatura com multa e mora inclusive o débito de **R\$ 1,97** por ter sido paga em lotérica. Desrespeito, abuso e desonestidade com o assinante que confia em uma empresa do porte da Brasil Telecom S/A e não conferem sua conta telefônica. Isso deve acabar.

Nestes Termos
Espera Deferimentos

Erechim, 05 de Dezembro de 2008.


Ver. CALDART, Cezar Augusto
Bancada do PR

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 05/12/2008

Secretaria Geral